

PORTARIA Nº: 420/2022

JONAS HENRIQUE RODRIGUES,
Secretário Municipal de Administração Interino de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pelo Decreto nº 8342/2021, este amparado pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 69, RESOLVE:

Art. 1º - Considerando o disposto na Portaria nº3.916/GM, de 30 de outubro de 1998, que estabelece a Política Nacional de Medicamentos e define as diretrizes, as prioridades e as responsabilidades da Assistência farmacêuticas para os gestores Federal, Estadual e Municipal do Sistema Único de Saúde (SUS).

Considerando a Lei nº 12.401, de 28 de abril de 2011, que alterou a Lei nº 8.080 de 1990, para dispor sobre a assistência terapêutica e a incorporação de tecnologia em saúde no âmbito do SUS.

Art. 2º - Ficam designados os seguintes Servidores da Secretaria Municipal de Saúde relacionada abaixo para compor a Comissão de Farmácia e Terapêutica na qualidade de membros efetivos, sendo que Karina Sassi Bortoloti e Silva exercerá a função de Coordenadora e Tácita Pires de Figueiredo exercerá a função de secretária da CFT, respectivamente:

- I- Bruno Correa Abreu (Médico)
- II- Cintia Rodrigues de Oliveira Carmo Falcão (Enfermeira – Coordenadora da Atenção Primária)
- III- Eliane Quintiliano de Carvalho (Coordenadora de Vigilância Epidemiológica)
- IV- Gabriella Guimarães e Silva (Farmacêutica)
- V- Karina da Costa Sassi Bortoloti (Farmacêutica – Coordenadora de Farmácia)
- VI- Laiza Maria Borges do Bonfim (Dentista – Coordenadora de Odontologia)
- VII- Luciene Alessandra Silva (Farmacêutica)
- VIII- Priscila Glazielle de Oliveira (Enfermeira)
- IX- Ana Caroline da Costa (Enfermeira)
- X- TÁCITA PIRES DE FIGUEIREDO (Farmacêutica)
- XI- Vanessa de Brito Belline (Médica)
- XII- Jessica Almeida Oliveira (Farmacêutica)

Art. 3º Ficam designados os seguintes servidores da Secretaria Municipal de Saúde para compor comissão de farmácia e Terapêutica na qualidade de membros suplentes, em substituição a qualquer membro efetivo de sua respectiva classe profissional:

- I- Paula Renata Ramos (Enfermeira – Coord. Da Atenção Primária)
- II- Rita Terezinha Masseli Costa (Enfermeira)
- III- Carolina Sartori de Oliveira (Enfermeira)
- IV- Laura Abibi Guimarães A. Barbosa (Médica)

Art. 4º – Esta Portaria revoga a de nº165/2022 e entra em vigor na data de sua publicação.

ITAJUBÁ, aos 11 de abril de 2023, 203º ano da fundação e 174º da elevação à Município.

JONAS HENRIQUE RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração Interino

TALITA DE LIMA SILVA ANTINES
Secretária Municipal de Governo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WILLIAM HENRY MC FADDEN JUNIOR
Secretário Municipal de Coordenação Geral e Gestão